

Comissão Permanente de Licitação  
 Folhas Nº 126  
 004/2020  
 Assinatura

PROIBIDO PLASTIFICAR 1106747016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1106747016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **EVYAS PRESLEY DE SOUZA NOGUEIRA**

Doc. Empréstimo/Outra Empréstimo/UF: **1575232320009 BBZ MA**

CPF: **010.080.963-42** Data Nascimento: **09/07/1985**

Fluário: **EDSON JOSE NOGUEIRA**

Resumo: **MARIA DAS DORES DE SOUZA NOGUEIRA**

AC: **MA** CAT. Hab: **A1D**

Nº Registro: **03294309102** Validade: **12/06/2020** Habilitação: **31/05/2004**

OBSERVAÇÕES: **Apto para Transporte Remunerado**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BAO LUIS, MARANHAO** DATA EMISSÃO: **17/09/2015**

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

96045555458  
 M0030253202

CONFERE COM ORIGINAL  
 CPL-CMA  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

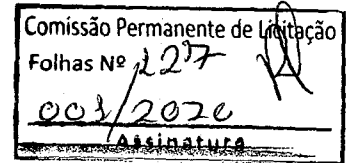
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.751.338/0001-27  
RUA GODOFREDO VIANA, 2216 – BACURI  
IMPERATRIZ, MA  
FONES: (99) 98114 4600 / 99131 6720



CARTA CREDENCIAL



Imperatriz, 28 de Janeiro de 2020.

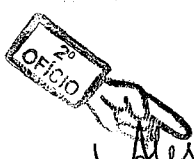
AO  
PREGOEIRO  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR 029827329JHVB7S1QHNQ58, Data/Hora:  
31/01/2020 08:48:08, At: 13.17.2, Parte(s):  
ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA, Rec Firma:  
Autenticidade: Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40,  
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.styllus.br>

Maria Madalena Almeida



Alessandra de Sousa Mangueira

IMPERATRIZ, 28 DE JANEIRO DE 2020  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA  
RG: 0268813720030 GEJUSPC MA / CPF: 027.101.653-17  
Sócio(a) Proprietário(a)

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 228  
06/2020  
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MAI945442645



Alessandra de Sousa Mangueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026881372003-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2015

NOME ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA


FILIAÇÃO ANTONIO PIRES MANGUEIRA E MARIA ELSA DE SOUSA MANGUEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 18/04/1988

DOC ORIGEM CASAM. N.0015548 FLS.193 LIV.00037

CPF 027101653-17

SÃO LUIS-MA P-5

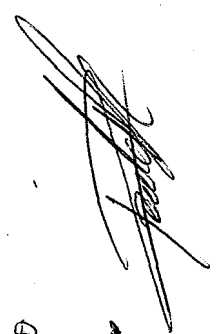


LUCIO FLÁVIO ALCÂNTARA  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL  
CPL - CMA



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 229
001/2020 1/4
Assinatura

**ALTERAÇÃO N.º 02, CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA**, brasileira, empresaria, natural de Imperatriz – MA. Solteira, nascida em 18/04/1988, portadora da Carteira de Identidade sob o N.º 026881372003-0 GEJUSPC/MA e CPF sob o N.º 027.101.653-17, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 19, Casa 29 – Bairro Vilinha, nesta cidade de Imperatriz - MA; CEP 65900-970, e;

**MATEUS DE SOUSA MANGUEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, Solteiro, Menor, nascido em 06/05/2015, portadora da Carteira de Identidade sob o N.º 0602710120169 SESP/MA e CPF sob o N.º 080.305.133-64, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 19, Casa 29 – Bairro Vilinha, nesta cidade de Imperatriz - MA; CEP 65900-970, representado pelo seu mãe **ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA**, acima qualificado e por seu Pai **ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 09/07/1985, portador da Carteira de Identidade sob o N.º 15752232000-9 GEJUSPC/MA e CPF sob o N.º 010.080.963-42, residente e domiciliado, à Rua 04, Quadra 19, Casa 29 – Bairro Vilinha, nesta cidade de Imperatriz - MA; CEP 65900-970.

Únicos sócios da **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede Rua Godofredo Viana, 2216 – Bairro Bacuri, nesta cidade de Imperatriz - Ma; CEP 65916-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n.º 21200745228, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.751.338/0001-27, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objetivo passa a partir da ciência deste ato para: 4754701 comercio varejista de moveis 3101200 fabricação de moveis com predominância de madeira 1622602 fabricação de madeira e de pecas de madeiras para instalações industriais e comerciais 4744002 comercio varejista de madeira e artefatos 4744001 comercio varejista de ferragem e ferramentas 4759801 comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas 4744099 comercio varejista de materiais de construção em geral 4772500 comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4761003 comercio varejista de artigos de papelaria e material didático em geral 4755502 comercio varejista de artigos de armarinho 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4322302 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração 3314707 manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 7711000 locação de automóveis sem condutor 4923002 serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista 7732201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes 7739099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador como maquinas agrícola; escavadeira; moto niveladoras e outras; 1822999 serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificarão 1811302 impressão de livros revistas e outras publicações periódicas 1811301 impressão de jornais 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos como: materiais para escritório; cardápios, diplomas, convites e semelhantes; impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.); impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização; impressão sob encomenda 4313-4/00 - obras de terraplenagem.

A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 10:43 SOB N.º 20191021210.  
PROTOCOLO: 191021210 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904265165. NIRE: 21200745228.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede a Rua Godofredo Viana, 2216 – Bairro Bacuri, nesta cidade de Imperatriz - Ma; CEP 65916-010

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é: 4754701 comercio varejista de moveis 3101200 fabricação de moveis com predominância de madeira 1622602 fabricação de madeira e de pecas de madeiras para instalações industriais e comerciais 4744002 comercio varejista de madeira e artefatos 4744001 comercio varejista de ferragem e ferramentas 4759801 comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas 4744099 comercio varejista de materiais de construção em geral 4772500 comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4761003 comercio varejista de artigos de papelaria e material didático em geral 4755502 comercio varejista de artigos de armarinho 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4322302 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração 3314707 manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 7711000 locação de automóveis sem condutor 4923002 serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista 7732201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes 7739099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador como maquinas agrícola; escavadeira; moto niveladoras e outras; 1822999 serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificarão 1811302 impressão de livros revistas e outras publicações periódicas 1811301 impressão de jornais 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos como: materiais para escritório; cardápios, diplomas, convites e semelhantes; impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.); impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização; impressão sob encomenda 4313-4/00 - obras de terraplenagem..

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA</b>		
A - Capital integralizado .....	R\$	54.000,00
<b>Total de sua participação: 54.000 quotas x R\$ 1,00.....</b>	<b>R\$</b>	<b>54.000,00</b>
<b>MATEUS DE SOUSA MANGUEIRA NOGUEIRA</b>		
A - Capital Integralizado .....	R\$	6.000,00
<b>Total de sua participação: 6.000 quotas x R\$ 1,00 .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>60.000 quotas x R\$ 1,00.....</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

(Art.997, III e IV, CC/2002).

**CLAÚSULA QUINTA** – A sociedade tem o prazo de duração e indeterminado conforme (art. 997, II, CC/2002).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 10:43 SOB Nº 20191021210.  
 PROTOCOLO: 191021210 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904265165. NIRE: 21200745228.  
 A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 13/09/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**CLAÚSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

**CLAÚSULA SETIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC/2002, art. 1052)

**CLAÚSULA OITAVA** - A sociedade poderá ser administrada por não sócio com poderes e atribuição de administrador mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAÚSULA NONA** – A administração da sociedade caberá a sócia **ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, podendo nomear procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLAÚSULA DECIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

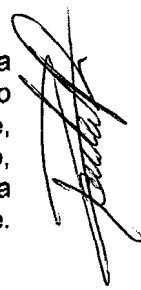
**CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 1º, CC/2002)

**CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

**CLAÚSULA DECIMA QUARTA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002),



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 10:43 SOB Nº 20191021210.  
PROTOCOLO: 191021210 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904265165. NIRE: 21200745228.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA

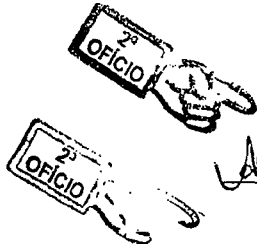
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLAÚSULA DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento e data que será assinado por todos os contratantes.

Imperatriz – Ma 06 de Setembro de 2019



*Alessandra de Sousa Manguieira*  
Alessandra de Sousa Manguieira

*Alessandra de Sousa Manguieira*  
Alessandra de Sousa Manguieira, representante  
do Menor Mateus de Sousa Manguieira Nogueira, Sua Mãe.



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA

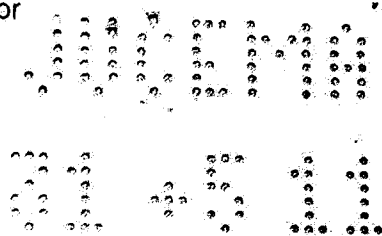
RECONHECIMENTO nº 142352  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA  
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 9,10 = TOTAL: R\$ 13,40  
Imperatriz / MA, 12 de setembro de 2019. Em test. da verdade.  
MARIA MADALENA ALMEIDA, Tabelião

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 10:43 SOB Nº 20191021210.  
PROTOCOLO: 191021210 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904265165. NIRE: 21200745228.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 133  
001/2020  
Assinatura

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **S S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, estabelecida na RUA GODOFREDO VIANA, 2216, BACURI, IMPERATRIZ, MA, CEP: 65.916-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IMPERATRIZ - MA, 02 de Maio de 2011.

Alessandra de Sousa Mangueira Sócio: ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA  
Maria da Conceição Gonçalves Viana Sócio: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES VIANA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 30/05/2011

MARCO PATRÍCIO SOUZA  
Chefe do Registro Regional  
Imperatriz - MA, 2037

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2011  
SOB O NÚMERO: 20110343859  
Protocolo: 11/034385-9  
Empresa: 21 2 0074522 8  
S S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nº AD 059.921

MARCO PATRÍCIO SOUZA  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*



A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.751.338/0001-27  
RUA GODOFREDO VIANA, 2216 – BACURI  
IMPERATRIZ, MA  
FONES: (99) 98114 4600 / 99131 6720

**Styllus**  
Empreendimentos

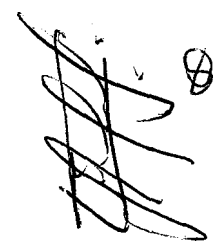
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 134
003/2020
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO  
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 realizado pela Câmara Municipal de Açailândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei



IMPERATRIZ, 28 DE JANEIRO DE 2020  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA  
RG.: 15752232000-9 SSP-MA / CPF: 010.080.963-42  
DIRETOR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mª Madalena Almeida  
(Tabeliã)

Róbson Almeida Cordeiro  
(Tabelião Substituto)



Rônaldo Almeida Cordeiro  
Rosângela Cordeiro Cardoso  
(Esc. Juramentados)

ESTADO DO MARANHÃO  
2º Ofício Extrajudicial – Fone(fax): (0\*\*99) 3524-0122  
Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1653 – Centro  
CNPJ/MF nº 06.142.665/0001-16  
Comarca de Imperatriz

E-mail: [oficio2.imp@gmail.com](mailto:oficio2.imp@gmail.com)



TRANSLADO 1º

Livro- 272 / Folhas- 003F à 006F

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezenove (2019), aos vinte e seis (26) dias, do mês de Setembro (09), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, em meu Cartório, à Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, compareceu perante mim como OUTORGANTE: A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.751.338/0001-27, com sede e foro à Rua Godofredo Viana, nº 2216, bairro Bacuri, em Imperatriz-MA, com Contrato Social e demais alterações devidamente registradas na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE sob nº 21200745228. Neste ato, representada pela sua sócia administradora, a Sra. Alessandra de Sousa Manguieira, brasileira, casada, empresária, nascida aos 18/04/1988, natural de Imperatriz-MA, filha de: Antônio Pires Manguieira e Maria Elsa de Sousa Manguieira, portadora do RG nº 026881372003-0/SESP-MA e do CPF nº 027.101.653-17, residente e domiciliada à Rua 04, Quadra 19, Casa 29, bairro Vilha, CEP: 65900-970, em Imperatriz-MA. Os quais por ele/s outorgante/s me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeava/e constituía/m seu/s bastante/s procurador/s denominado aqui OUTORGADO: ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 09/07/1985, em Imperatriz-MA, filho de: Edson José Nogueira e Maria das Dores de Sousa Nogueira, portador da CNH nº 03294309102/DETRAN-MA, onde consta o RG nº 157522320009/SSP-MA e o CPF nº 010.080.963-42, residente e domiciliado à Rua 04, Quadra 19, Casa 29, bairro Vilha, CEP: 65900-970, em Imperatriz-MA. PODERES: A quem confere poderes especiais e amplos para, em qualquer parte do país, gerir e administrar os negócios e interesses da empresa outorgante, nos termos e condições a seguir: a) Representa-la junto às repartições bancárias da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO BRADESCO, BANCO ITAÚ, BANCO SICOOB, BANCO BNDS, BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO SANTANDER, BANCO DA AMAZÔNIA e outras mesmo que aqui não expressamente mencionadas, com fins de abrir e movimentar contas bancárias correntes e/ou poupanças, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferência/pagamentos, sustar/contrá ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança,

Marla Madalena Almeida

Fls. 003

Alessandra

[Assinaturas manuscritas]

cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, podendo ainda, fazer empréstimos e financiamentos, assinar os contratos competentes e necessários, estipular preços, cláusulas e condições, dar bens em garantia, sejam móveis, imóveis, veículos, máquinas e/ou equipamentos, hipotecar, permutar, comprar e/ou vender através de financiamento, fazer alienações fiduciárias, hipotecárias e/ou penhor, confessar dívida, assumir obrigações, promover o registro da hipoteca ou da alienação fiduciária no Registro de Imóveis competente ou Cartório de Títulos e Documentos, promover contratos de Cédula Rural Hipotecária, Cédula Rural Pignoratícia, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ou Nota de Crédito Rural, pactuar e aceitar cláusulas de juros, comissões, correção, pena convencional, vencimento e Condições de pagamento, celebrar aditamentos; retificações, ratificações e prorrogações de vencimento, assinando os respectivos instrumentos; convencionar a forma de aplicação do crédito; b) Representa-la junto a JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, podendo fazer alteração do capital social, alteração de endereço, alteração contratual, alteração de sócio, alteração de razão/denominação social, dar baixa na firma, suspender, assinar balanços e balancetes, assinar distrato social e transformação, assinar DBE (Documento Básico de Entrada), Livro Diário, Razão, requerer Certidão Simplificada, Atuar perante a ICP-Brasil, podendo efetuar cadastros, requerer certificado digital, escolher, requerer e receber documentos diversos e cartão magnético, escolher senhas, resolver tudo o que preciso for; c) Representa-la junto à SEFAZGO – SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIÕES ADMINISTRATIVAS, PROCURADORIA DA FAZENDA, RFB – RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO BRASIL, SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, CORPO DE BOMBEIROS, PROCON, com fins de solicitar pesquisas de situação fiscal e cadastral, emissão de DARF e REDARF, Certidões Negativas em geral, dar vista e acompanhar processos administrativos, fazer parcelamentos de débitos, criar senha eletrônica, firmar compromissos, tratar de assuntos referentes ao IRPJ, fazer contribuições sociais, tratar de PIS e/ou COFINS, fazer matrícula CEI de imóvel Rural e/ou Urbano, requerer e assinar Declarações de ITR para área Rural, assinar DISO, requerer e receber Certificados em geral, fazer reclamações, regularizar IPTU; d) Representa-la junto ao MINISTÉRIO DO TRABALHO, DRT – DELEGACIA DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SINDICATOS E CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com fins de fazer conectividade social, dar entrada e/ou assinar liberação de FGTS e PIS/PASEP, acompanhar e regularizar CRF, fazer alterações e atualizações de cadastro de empregados, admitir e demitir funcionários, assinar carteira de trabalho e rescisões, participar de audiências de conciliação e mediação, assinar acordos e discordar; e) Representa-la junto às EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, de todos os estados, com fins de adquirir qualquer linha telefônica de qualquer operadora e mesmo ceder direitos ao uso, assinar, requerer e receber o que preciso for, fazer mudanças de endereços, transferências, juntar e retirar documentos, juntar provas, cumprir exigências, abrir, movimentar, acompanhar e encerrar processos administrativos, pedir vista dos mesmos sob recibos, assinar guias, passar recibos, dar e receber quitação; f) Representa-la junto ao DETRAN e/ou CIRETRAN, com fins de fazer emplacamento e/ou efetuar a transferência de veículos adquiridos pela outorgante, requerer 2ª vias IPVA e CRLV, pagar IPVA, pagar taxas, pagar multas, acompanhar processos administrativos e fazer defesas inerentes à multas, prestar declarações, adquirir e vender veículos e máquinas em geral, assinar recibos de transferência DUT; g) Representa-la perante EMPRESAS PÚBLICAS OU PARTICULARES, CONSÓRCIOS, FINANCEIRAS, GARAGENS, com fins de comprar, adquirir e/ou vender veículos, máquinas e equipamentos em geral, podendo propor e aceitar condições de pagamento, assinar contratos em geral, estipular termos, cláusulas e condições, firmar compromissos, fazer parcelamentos de débitos ou renegociações, concordar e discordar, resolver tudo referente ao mesmo; h) Representa-la junto à POLÍCIA FEDERAL, RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, SUTRAN,

Fls. 004

Maria Mariana Almeida

Alexandra

SETRAN, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, com fins de tratar de assuntos de interesse da empresa outorgante, bem como os relativos aos veículos de propriedade da mesma, podendo fazer liberação de veículos, acompanhar processos, fazer e solicitar vistorias, apresentar documentos, fazer contestações, prestar informações e declarações necessárias, fazer boletins de ocorrência, prestar informações e declarações necessárias;

i) Representa-la junto às REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, FEDERAIS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, PRIVADAS E/OU PARTICULARES, INCLUSIVE SECRETARIAS MUNICIPAIS EM GERAL, PREFEITURAS MUNICIPAIS E CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fins de praticar e participar de licitação de qualquer tipo e/ou modalidade, participar de pregões, tomadas de preços e concorrências de quaisquer naturezas, ingressar com recurso e desistir do mesmo quando necessário junto a comissão permanente de licitação, dar lances, concordar com todos os seus termos, assinar a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, inclusive assinar contratos e declarações de quaisquer naturezas, requerer documentos em geral, prestar informações e declarações necessárias e praticar de todos os atos que se fizerem necessários dentro do processo licitatório, vedado o recebimento de valores;

j) Representá-la perante às REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE NOTAS, PREFEITURA, COMPANHIAS DE ÁGUAS E ESGOTOS E DE ELETRICIDADE, COLETORIAS, FÓRUM, VARAS TRABALHISTAS, SECRETARIAS MUNICIPAIS EM GERAL, podendo comprar, vender, ceder, doar, alienar e/ou transferir a quem lhe(s) convier, sejam imóveis urbanos ou rurais, descrever e caracterizar melhor o(s) bem(s), solicitar Certidões Negativas necessárias, solicitar cadastro municipal, requerer, receber, assinar juntar e retirar todos os documentos que se fizerem necessários, transmitir posse, domínio, jus, direito e ação, concordar, discordar, transigir, desistir; assinar Escrituras, Contratos e/ou Declarações competentes à venda e/ou transferência de imóvel rural ou urbano, ajustar preço e condições de pagamento, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, dar e aceitar recibos e quitações, firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar e assinar requerimentos e petições, fazer averbações, prestar informações e declarações necessárias, fazer retificação e/ou atualização de perímetro;

k) Representá-la junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF – Superintendência de Negócios de qualquer parte do país, podendo abrir, movimentar e liquidar contas de depósitos, de qualquer espécie ou modalidade, comprar, vender, ceder e/ou dar em alienação fiduciária ou em hipoteca em qualquer grau os imóveis supra citados, requerer Alvará Judicial, transmitir domínio, direito, ação e posse, a responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço de venda, da cessão ou valor da hipoteca/alienação, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, dar, se necessário, referido imóvel em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contraído na Caixa Econômica Federal, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de re-ratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo Decreto nº 93.240/86;

l) Representa-la perante a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA MUNICIPAL, RECEITA ESTADUAL, SEFA – SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA; IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, com fins de tratar de todos e quaisquer assuntos ambientais e de interesse da empresa outorgante, podendo requerer autorização de funcionamento, requerer e receber georeferenciamento por engenheiro competente, fazer protocolo e registro do CAR, requerer, assinar, entregar, peticionar, requerer licença de operação, assinar documentos, encaminhar pedidos de créditos, dar entrada em processos, criar e receber senhas, movimentar as pastas da empresa, prestar informações e

Fls. 005

Maria Madalena Almeida  
TABELA

Alexandra

declarações necessárias, assinar contratos de compra e venda de matéria prima florestal, requerer cadastro junto ao CEPROF – Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará, operar SISFLORA – Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais; m) Representá-la perante à SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, CREA-MA, SECRETARIA DE OBRAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA e outros órgãos e repartições inerentes aos poderes aqui expressados, com fins de requerer e receber alvarás de construção e/ou habite-se, alvarás de funcionamento, alvará para desmembramento e/ou remembramento, alvarás para averbação ou retificação e outros mesmo que aqui não especificadas, solicitar vistorias, cumprir exigências, prestar informações e declarações necessárias, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, dar e aceitar quitações, requerer e receber certidões de qualquer natureza, preencher e assinar formulários; n) NOMEAR E CONSTITUIR ADVOGADOS e aos mesmos outorgar poderes da cláusula “Ad-Judicia”, “Ad-Negotia” e “Et-Extra”, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Fórum, Cartório ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, intimação, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir e desistir, firmar compromissos ou acordos, requerer e receber alvará judicial, receber e dar quitação, receber valores em dinheiro ou em cheques, podendo agir em Juízo ou fora dele; representá-la ainda junto a agências bancárias competentes para sacar valores inerentes à alvará judicial; enfim, usar e praticar de todos os demais atos e poderes legais ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, este que dou fé. **Que este instrumento é válido por tempo indeterminado e somente se cessará, por força dos Art. 682 e 687, da lei 10.406/2002 Novo Código Civil. FEITA SOB MINUTA. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei 6.952/81. Tudo Perante mim Tabeliã, que assino: (as) Maria Madalena Almeida e Alessandra de Sousa Manguiera, em público e raso. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos: R\$ 86,20 + FERC: R\$ 2,60 = Total: R\$ 88,80.**

Imperatriz-MA, 26 de Setembro de 2019

Em test. da verdade

Maria Madalena Almeida

OUTORGANTE:

Alessandra de Sousa Manguiera  
A M Comércio e Empreendimentos LTDA  
Rep. Alessandra de Sousa Manguiera



**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**

**PREGÃO Nº 004/2020**

**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Rua Ceará, 662 – Centro – Açailândia – MA – CEP: 65.930-000**

**A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**ALTERAÇÃO N.º 02, CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA**, brasileira, empresaria, natural de Imperatriz – MA. Solteira, nascida em 18/04/1988, portadora da Carteira de Identidade sob o N.º 026881372003-0 GEJUSPC/MA e CPF sob o N.º 027.101.653-17, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 19, Casa 29 – Bairro Vilha, nesta cidade de Imperatriz - MA; CEP 65900-970, e;

**MATEUS DE SOUSA MANGUEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, Solteiro, Menor, nascido em 06/05/2015, portadora da Carteira de Identidade sob o N.º 0602710120169 SESP/MA e CPF sob o N.º 080.305.133-64, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 19, Casa 29 – Bairro Vilha, nesta cidade de Imperatriz - MA; CEP 65900-970, representado pelo seu mãe **ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA**, acima qualificado e por seu Pai **ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 09/07/1985, portador da Carteira de Identidade sob o N.º 15752232000-9 GEJUSPC/MA e CPF sob o N.º 010.080.963-42, residente e domiciliado, à Rua 04, Quadra 19, Casa 29 – Bairro Vilha, nesta cidade de Imperatriz - MA; CEP 65900-970.

Únicos sócios da **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede Rua Godofredo Viana, 2216 – Bairro Bacuri, nesta cidade de Imperatriz - Ma; CEP 65916-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n.º 21200745228, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.751.338/0001-27, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objetivo passa a partir da ciência deste ato para: 4754701 comercio varejista de moveis 3101200 fabricação de moveis com predominância de madeira 1622602 fabricação de madeira e de pecas de madeiras para instalações industriais e comerciais 4744002 comercio varejista de madeira e artefatos 4744001 comercio varejista de ferragem e ferramentas 4759801 comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas 4744099 comercio varejista de materiais de construção em geral 4772500 comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4761003 comercio varejista de artigos de papelaria e material didático em geral 4755502 comercio varejista de artigos de armarinho 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4322302 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração 3314707 manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 7711000 locação de automóveis sem condutor 4923002 serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista 7732201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes 7739099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador como maquinas agrícola; escavadeira; moto niveladoras e outras; 1822999 serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificarão 1811302 impressão de livros revistas e outras publicações periódicas 1811301 impressão de jornais 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos como: materiais para escritório; cardápios, diplomas, convites e semelhantes; impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.); impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização; impressão sob encomenda 4313-4/00 - obras de terraplenagem.

A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 10:43 SOB N.º 20191021210  
PROTOCOLO: 191021210 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904265165. NIRE: 21200745228.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede a Rua Godofredo Viana, 2216 – Bairro Bacuri, nesta cidade de Imperatriz - Ma; CEP 65916-010

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é: 4754701 comercio varejista de moveis 3101200 fabricação de moveis com predominância de madeira 1622602 fabricação de madeira e de pecas de madeiras para instalações industriais e comerciais 4744002 comercio varejista de madeira e artefatos 4744001 comercio varejista de ferragem e ferramentas 4759801 comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas 4744099 comercio varejista de materiais de construção em geral 4772500 comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4761003 comercio varejista de artigos de papelaria e material didático em geral 4755502 comercio varejista de artigos de armarinho 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4322302 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração 3314707 manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 7711000 locação de automóveis sem condutor 4923002 serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista 7732201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes 7739099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador como maquinas agrícola; escavadeira; moto niveladoras e outras; 1822999 serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificarão 1811302 impressão de livros revistas e outras publicações periódicas 1811301 impressão de jornais 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos como: materiais para escritório; cardápios, diplomas, convites e semelhantes; impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.); impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização; impressão sob encomenda 4313-4/00 - obras de terraplenagem..

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA</b>		
A - Capital integralizado .....	R\$	54.000,00
<b>Total de sua participação: 54.000 quotas x R\$ 1,00.....</b>	<b>R\$</b>	<b>54.000,00</b>
<b>MATEUS DE SOUSA MANGUEIRA NOGUEIRA</b>		
A - Capital Integralizado .....	R\$	6.000,00
<b>Total de sua participação: 6.000 quotas x R\$ 1,00 .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>60.000 quotas x R\$ 1,00.....</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

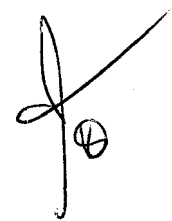
(Art.997, III e IV, CC/2002).

**CLAÚSULA QUINTA** – A sociedade tem o prazo de duração e indeterminado conforme (art. 997, II, CC/2002).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 10:43 SOB Nº 20191021210.  
 PROTOCOLO: 191021210 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904265165. NIRE: 21200745228.  
 A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 13/09/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br





**CLAÚSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

**CLAÚSULA SETIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC/2002, art. 1052)

**CLAÚSULA OITAVA** - A sociedade poderá ser administrada por não sócio com poderes e atribuição de administrador mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAÚSULA NONA** – A administração da sociedade caberá a sócia **ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, podendo nomear procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLAÚSULA DECIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

**CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 1º, CC/2002)

**CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

**CLAÚSULA DECIMA QUARTA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002),

**JUCEMA**

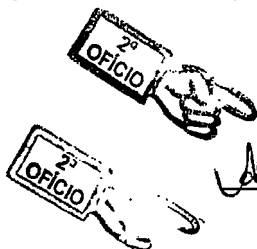
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 10:43 SOB Nº 20191021210.  
PROTOCOLO: 191021210 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904265165. NIRE: 21200745228.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLAÚSULA DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento e data que será assinado por todos os contratantes.

Imperatriz – Ma 06 de Setembro de 2019



*Alessandra de Sousa Manguieira*  
Alessandra de Sousa Manguieira

*Alessandra de Sousa Manguieira*  
Alessandra de Sousa Manguieira, representante  
do Menor Mateus de Sousa Manguieira Nogueira, Sua Mãe.



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA

RECONHECIMENTO nº 142362  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA  
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40  
Imperatriz / MA, 12 de setembro de 2019. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 10:43 SOB Nº 20191021210.  
PROTOCOLO: 191021210 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904265165. NIRE: 21200745228.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 144  
003/2020  
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.751.338/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLLUS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 2216	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.916-010	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STYLLUS_MOVEIS@GLOBO.COM	TELEFONE (99) 8114-4600/ (99) 9131-6720
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2020 às 16:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.751.338/0001-27 Inscrição Estadual: 12.359469-3

Razão Social: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA GODOFREDO VIANA

Número: 2216 Complemento:

Bairro: BACURI

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65916010 DDD: Telefone: 81144600

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/05/2019

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/07/2010 - (1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), de (CNAE's): 01/10/2010 - (1622602-1813001), 01/12/2010 - (1811302-1811301),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/01/2020

Número da Consulta:

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 243  
003/2020  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 246
003/2020
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.751.338/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

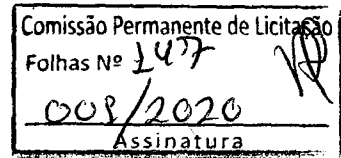
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:55:36 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/04/2020.

Código de controle da certidão: **9FF6.E4B4.DFAF.85EF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 097907/19

**Data da**

03/12/2019 13:42:39

**Inscrição Estadual:** 123594693

**CPF/CNPJ:** 13751338000127

**Razão Social:** A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA, 2216 CEP: 65916010

**Telefone:** (99)81144600

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

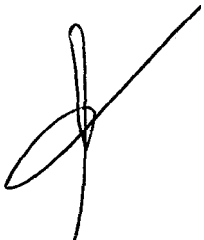
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

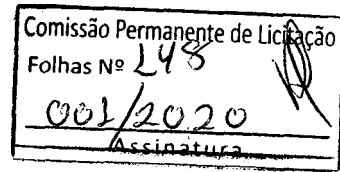
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

  
**Data Impressão:** 27/01/2020 14:27:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 065038/19

**Data da**

03/12/2019 13:44:50

**Inscrição Estadual:** 123594693

**CPF/CNPJ:** 13751338000127

**Razão Social:** A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA, 2216 CEP: 65916010

**Telefone:** (99)81144600

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/01/2020 14:26:39



Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 249  
003/2020  
Assinatura

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Rua Godofredo Viana, Nº750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



**CERTIDÃO POSITIVA**  
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Número:** 00000584392020  
**Data de expedição:** 29/01/2020 11:23:58

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **13.751.338/0001-27** e Inscrição Municipal 960870 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Secretaria. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 13.751.338/0001-27  
**Inscrição Municipal:** 960870  
**Razão Social:** A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Atividade:** 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA  
**Complemento:**  
**Número:** 2216  
**Município:** IMPERATRIZ

**Bairro:** BACURI  
**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
31/05/2011

**Código de validação:** 585F974B5B90DDCFFA71D07A6B167FE8  
**Data de validade da certidão:** 28/02/2020  
**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.751.338/0001-27

**Razão Social:** A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** R GODOFREDO VIANA 2216 / BACURI / IMPERATRIZ / MA / 65916-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2020 a 07/02/2020

**Certificação Número:** 2020010902481947484107

Informação obtida em 27/01/2020 14:32:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 251
008/2020
Assinatura

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.751.338/0001-27

Certidão nº: 2278387/2020

Expedição: 27/01/2020, às 14:33:29

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.751.338/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			<b>Protocolo:</b> MAC1900198580		
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 21200745228	<b>CNPJ</b> 13.751.338/0001-27	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 31/05/2011		<b>Início de Atividade</b> 31/05/2011	
<b>Endereço Completo</b> Rua GODOFREDO VIANA, Nº 2216, BACURI - Imperatriz/MA - CEP 65916-010					
<b>Objeto Social</b> 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 3101200 FABRICACAO DE MOVEIS COMPREDOMINANCIA DE MADEIRA 1622602 FABRICACAO DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRAS PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 4744002 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGEM EFERRAMENTAS 4759801 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOEM GERAL 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DIDATICO EM GERAL 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3314707 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 7711000 LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR COMO MAQUINAS AGRICOLA 1822999 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICARAO 1811302 IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1811301 IMPRESSAO DE JORNAIS					
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MATEUS DE SOUSA MANGUEIRA NOGUEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 080.305.133-64	<b>Participação no capital</b> R\$ 6.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 027.101.653-17	<b>Participação no capital</b> R\$ 54.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio / Administrador / S MAE/REPRESENTANTE	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA	<b>CPF</b> 027.101.653-17	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 22/07/2019	<b>Número</b> 20190868864	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2019, às 20:00:52 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSJFQ55Y.



MAC1900198580

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

**A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ : 13.751.338/0001-27 NIRE: 21200745228  
Rua Godofredo Viana, 2216 - Bairro Bacuri CEP:65916-010  
IMPERATRIZ/MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 153  
003/2020  
Assinatura

**A T I V O**

**C I R C U L A N T E**

CAIXA 9.693,32

Caixa 9.693,32

CLIENTES 48.592,14

Clientes Diversos 48.592,14

**ESTOQUES**

MERCADORIAS 58.562,25

Mercadoria para Revenda 58.562,25

116.847,71

**A T I V O P E R M A N E N T E**

**ATIVO IMOBILIZADO**

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 88.441,83

Equipamentos 88.441,83

MOVEIS E UTENSILIOS 27.820,85

Móveis e Utensílios 27.820,85

INSTALACOES 20.240,00

Instalações 20.240,00

DEPRECIACAO ACUMULADA (-) (3.571,77)

Depreciação Acumulada (3.571,77)

132.930,91

**TOTAL DO ATIVO**

**249.778,62**

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2018

*Alessandra de Sousa Manguiera*

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Alessandra de Sousa Manguiera

Sócia/Administradora

CPF:027.101.653-17

*Eliseu Mesquita Lopes*

ELISEU MESQUITA LOPES

CPF: 262.209.308-00

Contador

CRC:8490-7

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 10:20 SOB Nº 20190868864.  
PROTOCOLO: 190868864 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903311414. NIRE: 21200745228.

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ : 13.751.338/0001-27 NIRE: 21200745228  
Rua Godofredo Viana, 2216 - Bairro Bacuri CEP:65916-010  
IMPERATRIZ/MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 154  
001/2020  
Assinatura

**P A S S I V O**

**P A S S I V O C I R C U L A N T E**  
**EXIGIVEL**

FORNECEDORES	23.500,00	
Fornecedores Diversos	23.500,00	
PRO-LABORE A PAGAR	3.500,00	
Pró-Labore a Pagar	3.500,00	
OBRIGACOES SOCIAIS	5.547,71	
INSS	988,58	
IRRF-PF	215,56	
FGTS	658,25	
Contribuição Sindical Empregados	115,47	
Salário a Pagar	3.569,85	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.215,69	
SIMPLES a Recolher	1.215,69	33.763,40

**P A T R I M O N I O L I Q U I D O**  
**CAPITAL**

CAPITAL SOCIAL	60.000,00	
Capital Social	60.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL	66.993,20	
Reservas de Capital	66.993,20	
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	89.022,02	
Lucro/Prejuízo do Exercício	89.022,02	216.015,22

**TOTAL DO PASSIVO**

**249.778,62**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 249.778,62 (DUZENTOS E QUINZE REAIS, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2018

*Alessandra de Sousa Mangueira*

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
Alessandra de Sousa Mangueira  
Sócia/Administradora  
CPF:027.101.653-17

*Elizeu Mesquita Lopes*  
ELIZEU MESQUITA LOPES  
CPF: 262.209.308-00  
Contador  
CRC:8490-7

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 10:20 SOB Nº 20190868864.  
PROTOCOLO: 190868864 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903311414. NIRE: 21200745228.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

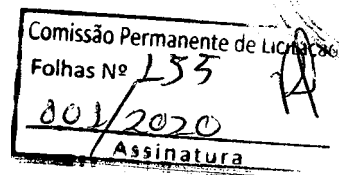
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ : 13.751.338/0001-27 NIRE: 21200745228

Rua Godofredo Viana, 2216 - Bairro Bacuri CEP:65916-010  
IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2018



RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA DE VENDA		
Receita de Venda.....	451.480,60	
TOTAL DAS RECEITA DE SERVICOS.....		451.480,60
CUSTOS DOS VENDA		
Custo de Venda.....	(187.797,62)	
Impostos (SIMPLES).....	(15.692,63)	
TOTAL DOS CUSTOS.....		(203.490,25)
DESPESAS OPERACIONAIS		
Folha de Pagamento.....	(45.692,63)	
FGTS.....	(4.758,69)	
Rescisão.....	(2.458,20)	
Ferias.....	(3.528,69)	
13º Salário.....	(3.358,26)	
Energia Elétrica.....	(20.858,47)	
Água e Esgoto.....	(1.898,69)	
Telefone.....	(1.920,14)	
Plano de saúde.....	(1.859,69)	
Despesas Diversas.....	(1.974,54)	
Aluguel.....	(20.000,00)	
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS.....		(108.308,00)
LUCRU BRUTO.....		139.682,35
DESPESAS ADMINISTRATIVA		
Honorário Contábil.....	(20.800,00)	
Pró-Labore.....	(28.000,00)	
Taxa Alvará.....	(245,00)	
Sistema e Informática.....	(840,50)	
Seguro.....	(258,60)	
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVA.....		(50.144,10)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias.....	(516,23)	
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS.....		(516,23)
LUCRU LIQUIDO.....		89.022,02

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2018

*Alessandra de Sousa Manguiera*

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Alessandra de Sousa Manguiera

sócia/Administradora

CPF:027.101.653-17

*Elizeu Mesquita Lopes*

ELIZEU MESQUITA LOPES

CPF: 262.209.308-00

Contador

CRC:8490-7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 10:20 SOB Nº 20190868864.  
PROTOCOLO: 190868864 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903311414. NIRE: 21200745228.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ : 13.751.338/0001-27 NIRE: 21200745228  
Rua Godofredo Viana, 2216 - Bairro Bacuri CEP:65916-010  
IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO COM BASE NOS SEGUINTE PARAMETROS:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{LG} = \frac{116.847,71 + 0,00}{33.763,40 + 0,00} = 3,46$$

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 256  
003/2020  
Assinatura

Índice de Solvência Geral (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{234.267,94}{33.763,40} = 6,94$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{116.847,71}{33.763,40} = 3,46$$

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2018

*Alessandra de Sousa Manguiera*

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
Alessandra de Sousa Manguiera  
Sócia/Administradora  
CPF:027.101.653-17

*Elizeu Mesquita Lopes*  
ELIZEU MESQUITA LOPES  
CPF: 262.209.308-00  
Contador  
CRC:8490-7

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 10:20 SOB Nº 20190869864.  
PROTOCOLO: 190868864 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903311414. NIRE: 21200745228.

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 157  
008/2020  
Assinatura

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

*Carlos Wátima Silva de Castro*  
PROF. SUBSTITUTO DE CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO  
PROF. SUBSTITUTO DE CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO  
PROF. SUBSTITUTO DE CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO

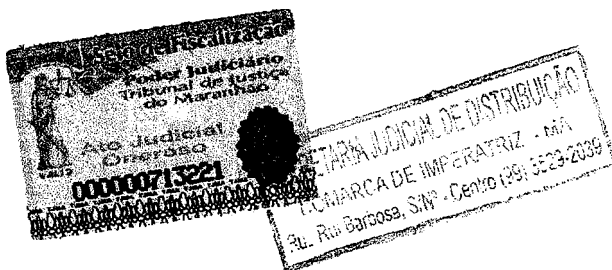
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **19/12/2019 às 14h12**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **13.751.338/0001-27**.

**CERTIFICO**, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **19 (dezenove) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, *Carlos Wátima Silva de Castro*, Auxiliar Judiciário, matrícula **112300**, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rubrica e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 19 de dezembro de 2019



*Andréia Lima Guerra*

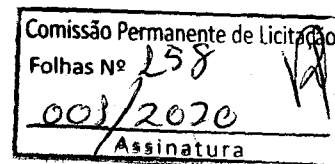
Andréia Lima Guerra  
Secretária Substituta da Comarca  
Port. CGJ 6422012  
Mat. 111607

CONFERE COM ORIGINAL  
CPL - CMA  
*14/12/2019*

*[Assinatura]*  
B



**L. D. A. CARNEIRO – ME**  
**CNPJ: 07.110.355/0001-82**  
**INSC.: Estadual: 12.216434-2**



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Venho através deste declarar para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.751.338/0001-27**, com sede à **Rua Godofredo Viana, nº 2216, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA**, é nosso fornecedor de materiais tais como: **Serviços gráficos em geral e serviços de serigrafia.**

Declaramos ainda que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Imperatriz – MA, 29 de Janeiro de 2020

Luendys Dyego Aguiar Carneiro

CPF: 945.497.023-20

**07.110.355/0001-82**  
**L. D. A. CARNEIRO**  
Av. Getúlio Vargas, nº 1076  
Centro CEP: 65.901-550  
**IMPERATRIZ MA**

A large handwritten signature and a small circular stamp or mark below it.

**A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.751.338/0001-27**  
**RUA GODOFREDO VIANA, 2216 – BACURI**  
**IMPERATRIZ, MA**  
**FONES: (99) 98114 4600 / 99131 6720**

**Styllus**  
**Empreendimentos**

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº. 159
004/2020
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO**

**A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.751.338/0001-27**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 004/2020, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

IMPERATRIZ, 28 DE JANEIRO DE 2020  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA  
RG.: 15752232000-9 SSP-MA / CPF: 010.080.963-42  
DIRETOR



9

A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.751.338/0001-27  
RUA GODOFREDO VIANA, 2216 – BACURI  
IMPERATRIZ, MA  
FONES: (99) 98114 4600 / 99131 6720

**Styllus**  
Empreendimentos


Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 260
008/2020
Assinatura



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

STYLLUS EMPREENDIMENTOS, A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 13.751.338/0001-27, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 15752232000-9 e do CPF n.º 010.080.963-42, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de n.º 004/2020. OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

  
IMPERATRIZ, 28 DE JANEIRO DE 2020  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA  
RG.: 15752232000-9 SSP-MA / CPF: 010.080.963-42  
DIRETOR

A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.751.338/0001-27  
RUA GODOFREDO VIANA, 2216 – BACURI  
IMPERATRIZ, MA  
FONES: (99) 98114 4600 / 99131 6720

**Styllus**  
Empreendimentos

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 262
001/2020
Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.**

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 13.751.338/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr.: **ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA**, portador da carteira de Identidade nº 15752232000-9, inscrito no CPF sob o nº 010.080.963-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

IMPERATRIZ, 28 DE JANEIRO DE 2020  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA  
RG.: 15752232000-9 SSP-MA / CPF: 010.080.963-42  
DIRETOR

